



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 76

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, XVI da Lei Orgânica do Município,

PROPÕE:

Art. 1º Fica denominado como “*BEATRIZ ANACLETO DA FONSECA*” o logradouro público que compreende a estrada municipal usualmente chamada de “estrada da água mineral”, que se inicia próximo à entrada do estabelecimento “Gruta dos Anões” e termina na entrada do Bairro Jardim das Cachoeiras, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara:

Encaminhamos a essa E. Casa de Leis, para análise e aprovação, matéria que dispõe sobre a denominação de Logradouro público municipal.

BEATRIZ ANACLETO DA FONSECA nasceu em nossa cidade, em 01 de julho de 1994, filha de Juliano Anacleto da Fonseca e Elaine Cristina Anacleto da Fonseca.

A jovem Beatriz, conhecida como menina meiga, calma e próxima à família, estudou em nossa cidade nas escolas: Escola Estadual “José Abílio de Paula” e “Convívio” e estava cursando quando de seu falecimento o terceiro semestre do curso de Psicologia da UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba).

Beatriz Anacleto dos Santos veio a falecer em 03 de junho de 2013, há pouco mais de um ano, cujo falecimento consternou toda a comunidade são pedrense, razão pela qual consideramos justo que seu nome possa se perpetuar para a história com a denominação da via proposta.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal